ÍNDICE

Abreviaturas e Siglas Utilizadas XIII
Prefácio – A Liberdade de Imprensa XV

Introdução – Imprensa: Evolução na História e Regulamentação no Brasil 1

Lei nº 5.250, de 09.02.1967 – Lei de Imprensa 17

Capítulo I – Da Liberdade de Manifestação do Pensamento e de Informação 17

1. Livre manifestação de pensamento 18
2. Recebimento e difusão de informações ou idéias 30
3. Recebimento e difusão de informações ou idéias por qualquer meio 31
4. Recebimento e difusão de informações ou idéias sem dependência de censura 33
5. Nos termos da lei 36
6. Pelos abusos que cometer 36
7. Intolerância à propaganda de guerra 37
8. Intolerância à propaganda de processos de subversão da ordem política e social 39
9. Intolerância à propaganda de preconceitos de raça ou classe 44
10. Censura a espetáculos e diversões públicas 45
11. Estado de sítio 46
12. Censura a jornais ou periódicos e empresas de radiodifusão e agências noticiosas 47
13. Censura às matérias relacionadas ao estado de sítio 48
14. Livre publicação e circulação 49
15. Livre publicação e circulação no território nacional 50
16. Livre publicação e circulação de livros e de jornais 51
17. Publicações clandestinas 51
18. Censura a publicações que atentem a moral e os bons costumes 54
19. Permissão ou concessão federal para exploração dos serviços de radiodifusão 55
20. Livre exploração de empresas de agenciamento de notícias 57
21. Vedação da propriedade de empresas jornalísticas a estrangeiros e a sociedades por ações ao portador 59
22. É proibida a participação de estrangeiros e pessoas jurídicas em sociedades proprietárias de empresas jornalísticas 62
23. Responsabilidade e orientação intelectual e administrativa das empresas jornalísticas 62
24. Exploração de empresas jornalísticas por empresa civil ou comercial 64
25. Restrições constitucionais e legais relativas à propriedade e direção de empresas jornalísticas e de radiodifusão 64
26. Definição de empresa jornalística 64

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

27. Equiparação da empresa jornalística a empresas de radiodifusão e televisão, agenciamento de notícias e empresas cinematográficas 65
28. Autorização para o controle acionário sobre empresas jornalísticas e de radiodifusão 65
29. Ocultação de proprietário, sócio, responsável ou orientador intelectual ou administrativo de empresas jornalísticas 66
30. Punição 66
31. Punição a fraudadores participantes 66
32. Vedação às publicações científicas, técnicas, culturais e artísticas 67
33. Brasileiros natos 68
34. Responsabilidade 69
35. Orientação intelectual e administrativa 70
36. Definição de reportagem, comentários, debates e entrevistas 70
37. Empresas 71
38. Contratos de assistência 71
39. Vedação de contratos de assistência técnica com empresas ou organizações estrangeiras 71
40. Vedação à conclusão de acordos com empresas ou organizações estrangeiras 72
41. Parte estritamente técnica ou artística da programação e do aparelhamento da empresa 72
42. Exceção às restrições impostas à contratação de empresas ou organizações estrangeiras por empresas de radiodifusão 73
43. O CONTEL e suas atribuições 74
44. Os artigos 3º e 4º 75
45. Proibição de modalidades contratuais que assegurem a empresas ou organizações estrangeiras participação nos lucros brutos ou líquidos das empresas jornalísticas ou de radiodifusão 75
46. Vedação ao anonimato 76
47. Sigilo 78
48. Obrigatoriedade da indicação da sede do jornal ou periódico e dos responsáveis por sua publicação 81
49. Penalidade pelo não-cumprimento das obrigações de fazer 82
50. Apreensão de impresso que circular ou for exibido em público sem a indicação de sua sede e seus responsáveis 83
51. Obrigação de fazer dos programas de noticiário, reportagens, comentários, debates e entrevistas 83
52. Obrigação de o diretor manter o registro dos pseudônimos dos funcionários 84

Capítulo II – Do Registro 85

53. Registro público 85
54. Registro civil das pessoas jurídicas 87
55. Pedido de registro 89
56. Documentação necessária para o registro 89
57. Jornais e demais publicações periódicas 89
58. Contrato ou estatuto da pessoa jurídica 91
59. Empresas de radiodifusão 91
60. Empresas noticiosas 92
61. Prazo para averbações das alterações 92
62. Punição por falta de registro 93

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

63. Imposição da multa 95
64. Prazo fatal 95
65. Multa por descumprimento de ordem judicial 95
66. Jornal ou publicação clandestinos 96

Capítulo III – Dos Abusos no Exercício da Liberdade de Manifestação do Pensamento e Informação 99

67. Abuso 99
68. Livre manifestação do pensamento 100
69. Espírito informativo 100
70. Diferença entre abuso e informação 101
71. Concurso material e concurso formal 102
72. Propaganda de guerra 102
73. Ordem política e social 103
74. Crimes de preconceitos 104
75. Crime contra a segurança nacional 104
76. Notícia ou informação sigilosa 105
77. O dever de guardar segredos 106
78. Notícias falsas ou verdades deturpadas 106
79. Ordem pública 107
80. Moral pública e bons costumes 108
81. Competência – lugar da impressão 108
82. Manifestação artística 109
83. Jogos de azar 109
84. Crime contra o domínio público da informação 110
85. Forma qualificada – desabonadora da honra 111
86. Forma qualificada – mediante paga ou recompensa 111
87. Incitação à prática de infrações penais 112
88. Forma qualificada de incitação – prática de crimes 112
89. Apologia de fato criminoso ou autor de crime 113
90. Calúnia 114
91. Elemento subjetivo – dolo 115
92. Reprodução da publicação ou transmissão 115
93. Exceção da verdade 116
94. Difamação 117
95. Efetivo cumprimento de pena 117
96. Injúria 118
97. Não-aplicação da pena 118
98. Injúria contra idoso 119
99. Formas qualificadas de calúnia, difamação e injúria 119
100. Crimes contra a memória dos mortos 120
101. Pedido judicial de explicações 121
102. Retratação 122
103. Liberdade de comunicação social 123
104. Imunidades 124
105. Autor das publicações ou transmissões 126

Capítulo IV – Do Direito de Resposta 129

106. Limites da liberdade de imprensa 129

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

107. Direito de resposta 135
108. Legitimidade para pedir a resposta 151
109. Prazo para o pedido de resposta 152
110. Extinção do direito de resposta 153
111. Constituição do direito de resposta 156
112. Forma do direito de resposta 158
113. Restrição ao direito de resposta 159
114. Custo da resposta no caso de jornal, periódico ou agência de notícia 160
115. Custo da resposta nas transmissões por radiodifusão 160
116. Ação executiva para haver o custo de publicação 160
117. Perda do direito de reembolso 161
118. Limite máximo da resposta ou retificação 161
119. Direito a nova resposta 162
120. Prazo para atender a resposta ou retificação 163
121. Resposta em programa não diário de emissora de radiodifusão 164
122. Custo da resposta 164
123. Pedido judicial de resposta ou retificação 166
124. Exemplar do escrito incriminado 167
125. Pedido judicial no caso e emissora de radiodifusão 167
126. Citação do responsável pela empresa que explora meio de informação 167
127. Decisão judicial sobre o pedido de resposta 168
128. Multa por descumprimento de ordem judicial 168
129. Sentença do juiz no caso e emissora de radiodifusão 169
130. Apelação da sentença 169
131. Recusa ou demora no cumprimento da sentença 170
132. Resposta inexistente 171
133. Reforma da decisão judicial 171
134. Ação judicial para reaver custo da resposta 172
135. Negativa da resposta ou retificação 173
136. Falta de relação de causalidade 173
137. Expressões caluniosas, difamatórias ou injuriosas 174
138. Atos ou publicações oficiais 174
139. Referência a terceiros 175
140. Direito à crítica 175
141. Autonomia da responsabilidade civil ou penal 175
142. Responsabilidade penal 176
143. Responsabilidade civil 176
144. Transcrição ou divulgação da resposta 177
145. Despesa pela transcrição ou divulgação 178

Capítulo V – Da Responsabilidade Penal 179

146. Responsabilidade penal 180
147. Responsabilização dos infratores 182
148. Responsabilidade nos crimes de imprensa 183
149. Responsabilidade sucessiva 187
150. Autor idôneo residente no país 187

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

151. Autor ausente do país ou inidôneo 188
152. Demais responsáveis penais 189
153. Responsabilidade de distribuidores ou vendedores 189
154. Ausência de indicação de autor 190
155. Ausência de indicação de autor na radiodifusão ou agências noticiosas 191
156. Responsabilidade de redator, editor, produtor ou diretor 191
157. Responsabilidade de quem goza de imunidade 192
158. Responsabilidade por culpa 194
159. Responsabilidade penal através de agências noticiosas 195
160. Nomeação de autor da transmissão incriminada 196
161. Responsabilidade das agências noticiosas quando autor tem imunidade 196
162. Falta de idoneidade dos responsáveis por crimes de imprensa 198
163. Prova de falta de idoneidade do autor 199
164. Audiência em casos de falta de idoneidade 199
165. Sucessão da responsabilidade por falta de idoneidade 200
166. Responsabilidade do sucessor 200
167. Ação penal nos crimes de imprensa 201
168. Ação penal nos crimes contra a honra 208
169. Ação penal nos demais crimes de imprensa 212
170. Atuação do Ministério Público na ação penal 212
171. Prescrição na ação penal 214
172. Prescrição do direito de queixa ou de representação 218
173. Interrupção do prazo de prescrição 220
174. Termo do prazo de prescrição 220
175. Processo penal 221
176. Competência territorial do processo penal 222
177. Competência originária de tribunais 224
178. Denúncia ou queixa nos crimes de imprensa 225
179. Citação do réu 226
180. Citação por edital 227
181. Defesa prévia 227
182. Ação penal privada 228
183. Recebimento ou não de denúncia ou queixa 228
184. Rejeição de denúncia ou queixa 229
185. Apelação nos casos de rejeição de denúncia ou queixa 229
186. Apresentação do réu em juízo 230
187. Declaração de revelia 231
188. Audiência de instrução e julgamento 231
189. Interrogatório do réu 232
190. Alegações escritas 232
191. Defensor dativo 232
192. Requisição de certidões 233
193. Multa pela ausência de certidões 233
194. Dispositivo vetado 234
195. Despacho determinando certidão 234
196. Apelação da sentença que condenar ou absolver réu 234

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

197. Efeito suspensivo da apelação 234
198. Aplicação subsidiária do Código Penal ou Código de Processo Civil 236

Capítulo VI – Da Responsabilidade Civil 237

199. Responsabilidade civil 239
200. Responsabilidade civil na Lei de Imprensa 243
201. Direitos da personalidade e manifestação do pensamento e da informação 245
201.1. Direito à honra 246
201.2. Direito à privacidade 248
201.3. Direito à imagem 251
202. Algumas hipóteses de responsabilização civil 254
202.1. Questões relacionadas a pessoas notórias 254
202.2. O interesse público sobre fatos criminosos e seus autores 257
202.3. A imagem do retratado em eventos públicos 258
202.4. O problema das sátiras e caricaturas 260
203. A exceção da verdade nos crimes contra a honra 261
204. Responsabilidade civil perante a vítima do ato ilícito 262
205. Responsável civil pela publicação de impresso não periódico 268
206. Responsabilização e direito de regresso 269
207. Denunciação da lide 271
208. Limitação da responsabilidade civil do jornalista profissional 274
209. A inconstitucionalidade do sistema de tarifação 275
210. Casos que resultam na responsabilização do jornalista (art. 51, I a IV) 280
211. O jornalista profissional 283
212. Jornalistas com relação de emprego 284
213. Jornalistas sem relação de emprego 285
214. Responsabilidade em função dos cargos exercidos 285
215. Limitação da responsabilidade civil da empresa 286
216. Novamente a inconstitucionalidade do sistema tarifário 287
217. Quantificação do dano moral 290
218. Intensidade do sofrimento do ofendido e outras particularidades da vítima (art. 53, I) 293
219. Particularidades do agente do ato ilícito (art. 53, II) 295
220. Retratação espontânea e cabal (art. 53, III) 297
221. Indenização por dano material 298
222. Restituição ao estado anterior 299
223. Despesas processuais 299
224. Obrigação da parte vencida de responder pelas custas judiciais 301
225. Honorários advocatícios 301
226. Independência entre as ações de dano moral e material 303
227. Prazo para exercício da ação 304
228. Independência entre a ação civil e a ação penal 311
229. Instrução da petição inicial 314
230. Pedido e valor da causa 317
231. Apresentação da petição inicial 319
232. Despacho do juiz 319

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

233. Contestação e exceção da verdade 319
234. Rito processual 321
235. Reconvenção 321
236. Apelação e necessidade de depósito 322

Capítulo VII – Disposições Gerais 327

237. Dever de conservação dos programas veiculados 328
238. Programas sem texto prévio 329
239. Transmissões compulsórias 330
240. Notificação do ofendido 330
241. Penalidades na legislação especial 333
242. Livre ingresso de impressos estrangeiros 334
243. Restrições ao ingresso no país 335
244. Multa pela divulgação de impressos proibidos 336
245. Apreensão de impressos 337
246. Requerimento de apreensão 339
247. Defesa do responsável pela publicação 340
248. Prazo para decisão 340
249. Procedência do requerimento 341
250. Recurso 341
251. Proteção aos menores 341
252. Reincidência e suspensão do jornal ou periódico 343
253. Procedimento para suspensão 344
254. Descumprimento da suspensão 344
255. Recurso e sustação da medida 345
256. Efeitos do trânsito em julgado 345
257. Apreensão em situações de urgência 346
258. Revogação dos parágrafos do art. 63 347
259. Destruição dos exemplares apreendidos 348
260. Limitação às atividades de empresas estrangeiras 349
261. Restrições à prisão do jornalista profissional 351
262. Prisão especial 353
263. Natureza da responsabilização das empresas de radiodifusão 354
264. Publicação da sentença nos crimes contra a honra 356
265. Prazo para requerer a publicação 357
266. Multa por descumprimento da publicação 358
267. Publicação da sentença absolutória 358
268. Fixação do dolo e da culpa 359
269. Envio de jornais e periódicos 360
270 Depósito legal 360
271. Conservação dos exemplares 361
272. Proteção ao sigilo da fonte 361
273. Conseqüências do sigilo da fonte 364
274. Suspensão condicional da pena 365
275. Duração do *sursis* 366
276. Reincidência 367

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

277. Reincidência genérica e específica 368
278. Publicação da sentença 371
279. Veículo da publicação 372
280. Prazo para a publicação da sentença 373
281. Retratação e publicação da sentença 374
282. Pagamento das custas processuais e honorários advocatícios pela empresa 374
283. Honorários advocatícios no processo penal 377
284. Ação regressiva 380
285. Entrada em vigor da Lei de Imprensa 381
286. Revogação das disposições em contrário 382

Anexo – Projeto da Nova Lei de Imprensa 385
Bibliografia 399

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br